



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 336000.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 312/95

"Delibera sobre as contas da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Exercício 1990".

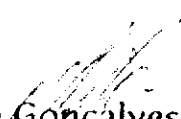
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas referente ao exercício de 1990, da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 1995


Antônio Gonçalves Neto
Presidente